



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SALGUEIRO – DIREÇÃO-GERAL

PORTARIA Nº 119, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO – CAMPUS SALGUEIRO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 120, de 01/03/2016,

Resolve:

PRORROGAR por 30 dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Disciplinar constituída para apurar os fatos relatados no Memorando nº 88/2016 do Departamento de Ensino do *Campus* Salgueiro e seus anexos.

Josenildo Forte de Brito

Josenildo Forte de Brito

Diretor-Geral

Portaria nº 120, de 02/03/2016